



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 492/20)

(VEREADOR ADILSON AMADEU – DEMOCRATAS)

Denomina Praça Dora Fernandes Fortes o logradouro que especifica, situado no distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de outubro de 2020, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Dora Fernandes Fortes a área verde identificada como Sistema de Lazer 7 do Loteamento Chácara São Miguel Paulista F – Jardim São Carlos, delimitada pelas ruas El Rey e Semente de Tudo e por lotes particulares (Setor 111, Quadra 576), situada no Distrito de Vila Jacuí, na Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de outubro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente